



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júbio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 16/2013

São Roque, 21 de fevereiro de 2013.

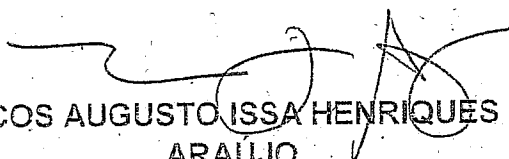
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública que se inicia na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, Km 10, Bairro de Sorocamirim, confrontando com a propriedade do Senhor Sérgio Cobelo, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 21/02/2013 - 14:56:28 01443/2013

/mabc

EXMO SR. PREFEITO EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

AO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Nós, proprietários de imóveis localizados à rua Projetada e ou usuários, a qual dista 700 metros da esquina com a rua Benedito Silvino de Camargo, sentido centro bairro, tendo ainda esta rua Projetada como seu ponto inicial a Rod. Pref. Quintino de Lima na altura do Km 10 nºs 421 e 423 – CEP 18145-90, com fundamento na Constituição Federal da República do Brasil de 1988, art. 5º, XXXIV - alíneas a) e b), dispositivos estes que asseguram a todo cidadão e independente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos, vem com o devido respeito, requerer a aplicação de recursos públicos para melhorias desse logradouro de propriedade do município, considerando-se, que tal logradouro tem funções de: passagem pública de pedestres, veículos e escoamento de águas pluviais, sendo que esta última função, por ocasião das chuvas, tem sofrido erosões em uma de suas laterais por falta da devida tubulação de coleta de águas pluviais e de um correto nivelamento, além de provocar acúmulo de lamaçal na Rod. Pref. Quintino de Lima, com riscos de provocar acidentes de veículos nesse ponto da rodovia, na qual inclusive possui nesse ponto uma sinuosidade na pista. Outrossim, é muito importante que esse logradouro receba nome oficial como Travessa, via decreto do exmo. Prefeito, pois dessa forma, será possível um CEP específico para correspondência de correios, pedidos de ligação de água e energia elétrica, entre outros benefícios aos munícipes e moradores do local. O pedido de tais serviços a serem fornecidos pela municipalidade está fundamentado na contrapartida dos tributos e taxas que são cobrados de todos os contribuintes de IPTU, e nos princípios constitucionais do interesse público e da isonomia.

Disponibilizamos para contato, o endereço nº 423 - altura do Km 10 da Rod. Pref. Quintino de Lima – CEP 18145-090 – São Roque/SP, ou pelo cel. (11) 8501-7596.

Os requerentes anexam cópias do IPTU, e folhas com fotos do logradouro rua Projetada e de outros logradouros próximos que estão sendo melhorados, e pedem deferimento a tal petição no prazo de até 30 dias, conforme sendo esse o maior prazo para o direito de resposta ao cidadão e assegurado pela constituição federal de 1988.

Sem mais para o momento abaixo assinamos,

Aos 28 dias de setembro de 2011.

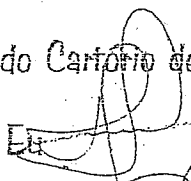
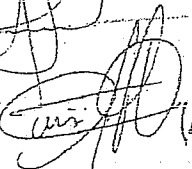
NOME	RG	CPF	Cadastro IPTU	RUBRICA
Aparecida J. M. Mantovani	16.856.682/5	107.057.068/00	40043500	<i>[Assinatura]</i>
ELIAS BELEM DE JESUS	15.347.993	039.803.358/79	40043540	<i>[Assinatura]</i>
ALAN FURQUIM LEMOS	4004374/4	226.911.278/42	40043550	<i>[Assinatura]</i>
VALTER PORTA	2996158	258.876.378/20	40042570	<i>[Assinatura]</i>
TRANISCA JOSE S. GOMES	16.945.470	053435038-02	40042820 40042840	<i>[Assinatura]</i>
RAQUEL DE OLIVEIRA	4660651-9	968769679-53	40042830	<i>[Assinatura]</i>



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0226/98

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada que, nos termos do despacho exarado no processo protocolado sob n.º 3697/97 de 14/07/97, verifiquei constar que a Estrada Particular, no qual inicia-se na Rodovia Prefeito Quintino de Lima Km 10 no Bairro Sorocaminim desta cidade, confrontando com a propriedade de Sergio Cobelo, conforme Matrícula n.º 21.170 do Cartório de Registro de Imóveis, é uma Rua Projetada. O referido é verdade. Eu  (Hermas Freitas da Silva), digitei e providenciei a impressão, Eu  (Ariovaldo Teixeira de Carvalho), Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo, certifiquei aos três dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e oito. = . = . = . = . = . = . = . = . = . = .

= . = . = . = . = . = . = . = . = . = .

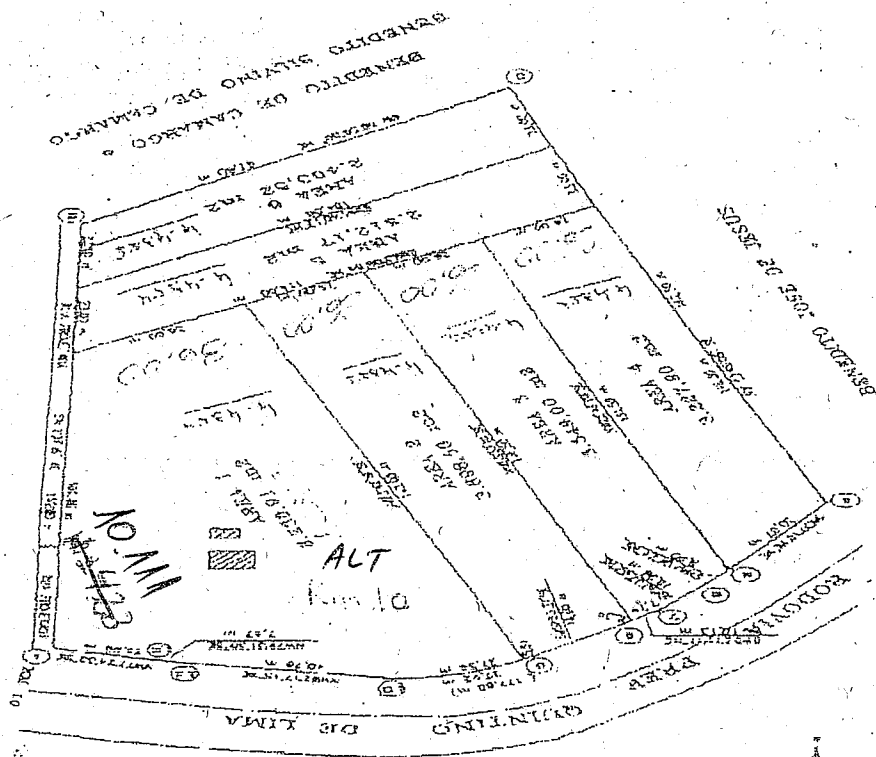


TRIBUTADO POR IPTU

“FUNDOS RESIDENCIAL SÍTIO PINHEIRO”

CHACARA DE 11.000,00 m²
TRIBUTADO POR IPTU

Nº 421



PLANTA QUADRA DE DESDOBRAMENTO
“SÍTIO VISTA ALEGRE”
TRIBUTADO POR IPTU



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRIBUINTE

APARECIDA JANUARIA MARIA MANTOVANI

LOCAL DO IMÓVEL

ROD. PREFEITO QUINTINO DE LIMA, nº km 10

CEP 18145-000 CANGUERA São Roque SP

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Rua. Maestro Porfírio Tavares nº 78

Jardim Maria Trindade

18133-410 São Roque SP

EXERCÍCIO
2011
Nº DO CARNÊ
00024435

IPTU 2011

INSCRIÇÃO CADASTRAL
40043500

LOTE

QUADRA

ÁREA 01

SR. CONTRIBUINTE

ESCOLHA UM DOS PLANOS ABAIXO
PARA PAGAMENTO DO SEU TRIBUTO

PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA

21/03/2011* 1 719,22

PAGAMENTO EM 1 PARCELAS

21/03/2011 180,97

20/04/2011 180,97

20/05/2011 180,97

20/06/2011 180,97

20/07/2011 180,97

22/08/2011 180,97

20/09/2011 180,97

20/10/2011 180,97

21/11/2011 180,97

20/12/2011 180,97

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO R\$

95,80 1.605,88

VALOR DO IMPOSTO R\$

1.759,40

VALOR VENAL TERRENO R\$

8.230,91 93.499,63

TAXA DE LIMPEZA R\$

0,00

VALOR VENAL TOTAL R\$

59,42 95.105,51

TAXA DE CONSERVAÇÃO R\$

0,00

SERVIÇO DE CADASTRO R\$

50,30

NOTIFICAÇÃO RECIBO



Nº DO DOCUMENTO
01.09.909.0001.003.001
VENCIMENTO
24/03/2011
PARCELA
01/10
AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
141 45 00175 6
NOSSE NÚMERO / CÓD. DOCUMENTO
141 2783739 5
(*) VALOR DO DOCUMENTO
141 87
(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(*) INSCRIÇÃO / MULTA
(*) OUTROS ACRESCIMOS
(*) VALOR CORRIGIDO

40043540 - ELIAS BELEN DE JESUS
CEDENTE
P.M. Est. Tur. São Roque IPTU 2011
Autenticar no Verso



LOCAL DE PAGAMENTO
CEDENTE
DATA DO DOCUMENTO
10/02/2011
USO DO BANCO
SÃO ROQUE
CARTERA
COB
ESPECIE
R\$
QUANTIDADE DE MOEDA
01.09.909.0001.003.001
ESPECIE DOC.
RC-CI
N
DATA PROCESSAMENTO
10/02/2011
VALOR DA MOEDA
X

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
FINALIDADE: IPTU - 2011
ATENÇÃO: GUIA PARA PAGAMENTO EM 10 PARCELAS SEM DESCONTO
MULTA DE 2% ATÉ 15 DIAS DO VENCIMENTO;
MULTA DE 4% DO 1º AO 30º DIA DO VENCIMENTO;
MULTA DE 6% APÓS O 30º DIA DO VENCIMENTO;
JUROS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS IMEDIATO AO VENCIMENTO E
CORREÇÃO MONETÁRIA PELA VARIAÇÃO DO IPCA-IBGE
NÃO RECEBER APÓS 30/12/2011

SACADO
ELIAS BELEN DE JESUS
RUA PROJETADA, 000000 DA ROD. PREF. QUINTINO DE LIMA KM 10
SOROCAMIRIM

SACADOR / AVALISTA

033-7 03391.41459 00175.627835 73900.033115 6 49130000001487

VENCIMENTO
24/03/2011
PARCELA
01/10
AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
141 45 00175 6
NOSSE NÚMERO / CÓD. DOCUMENTO
141 2783739 5
(*) VALOR DO DOCUMENTO
141 87
(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(*) INSCRIÇÃO / MULTA
(*) OUTROS ACRESCIMOS
(*) VALOR CORRIGIDO

25.797/07

CÓDIGO DE BARRA: 2783739
FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAR NO VERSO



23.665/05

		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP		EXERCÍCIO 2011	23.665/05
CONTRIBUINTE ALAN FURQUIM LEMOS		INSCRIÇÃO CADASTRAL 40043550		Nº DO CARTE 24439	SR. CONTRIBUINTE: ESCOLHA UM DOS PLANOS ABAIXO PARA PAGAMENTO DO SEU TRIBUTO.
LOCAL DO IMÓVEL RUA PROJETADA, 000000 DA ROD. PREF. QUINTINO DE LIMA KM 10 SOROCAMIRIM		LOTE AREA 06	QUADRA	PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA 21/03/2011 139,27	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA GREGÓRIO DE MATTOS, 000161 GOIÂNÁ 13136-740 SÃO ROQUE - SP		NOME DO LOTEAMENTO		PAGAMENTO EM 10 PARCELAS	
TESTADA	VALOR VENIAL CONSTRUÇÃO R\$ 23,00	VALOR DO IMPOSTO R\$ 0,00	VALOR VENIAL TERRENO R\$ 5.206,92	VALOR VENIAL TOTAL R\$ 5.206,92	21/03/2011 14,66 20/04/2011 14,66 20/05/2011 14,66 20/06/2011 14,66 20/07/2011 14,66 22/08/2011 14,66 20/09/2011 14,66 20/10/2011 14,66 21/11/2011 14,66 20/12/2011 14,66
ÁREA DO TERREJO	VALOR VENIAL TERREJO R\$ 2.403,52	TAXA DE LIMPEZA R\$ 0,00	TAXA DE CONSERVAÇÃO R\$ 0,00	SERVIÇO DE CADASTRO R\$ 50,30	
ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR VENIAL TOTAL R\$ 0,00	NOTIFICAÇÃO RECIBO			

5.055/05

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP		EXERCÍCIO		2011
		Nº DO CARNE		24348
		INSCRIÇÃO CADASTRAL		
VALTER PORTA		40042570		
LOTE		QUADRA		
01		F		
RUA UM		NOME DO LOTEAMENTO		
SÃO ROQUE		Residencial Sítio		
RUA UM		Pinheiro		
RUA UM		VALOR DO IMPOSTO RS		
RUA UM		VALOR VEIAL CONSTRUÇÃO RS		
RUA UM		VALOR VEIAL TERRENO RS		
RUA UM		VALOR VEIAL TOTAL RS		
RUA UM		SERVIÇO DE CADASTRO RS		
RUA UM		50,30		

NOTIFICAÇÃO RECIBO

5.055/05



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE - SP

IPTU 2011

EXERCÍCIO 2011

Nº DO CARNE 24372

DANIEL DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO CADASTRAL

40042820

SR CONTRIBUINTE
ESCOLHA UM DOS PLANOS
ABAIXO PARA PAGAMENTO
DO SEU TRIBUTU

LOTE

QUADRA

01

G

PAGAMENTO EM PARCELA UNIC

RUA UM. 000000
SOROCAMIRIM

NOME DO LOTEAMENTO

RESIDENCIAL SÍTIO
PINHEIRO

21/03/2011 15:

PAGAMENTO EM 10 PARCELAS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA ANA BRANCO DE CAMARGO, 000270
VILA SÃO JORGE
06402-020 BARUERI - SP

21/03/2011 16

20/04/2011 16

20/05/2011 16

20/06/2011 16

20/07/2011 16

22/08/2011 16

20/09/2011 16

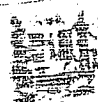
20/10/2011 16

21/11/2011 16

20/12/2011 16

ESTACIA	21,32	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO R\$	0,00	VALOR DO IMPOSTO R\$	111,30
ÁREA DO TERRENO	699,51	VALOR VENAL TERRENO R\$	6.015,79	TAXA DE LIMPEZA R\$	0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00	VALOR VENAL TOTAL R\$	6.015,79	TAXA DE CONSERVAÇÃO R\$	0,00
NOTIFICAÇÃO RECIBO				SERVIÇO DE CADASTRO R\$	50,30

D580869808682E33F09CE646



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE - SP

IPTU 2011

EXERCÍCIO 2011

Nº DO CARNE 24374

ADRIANO FERNANDES PARENTE

INSCRIÇÃO CADASTRAL

40042840

SR CONTRIBUINTE
ESCOLHA UM DOS PLANOS
ABAIXO PARA PAGAMENTO
DO SEU TRIBUTU

LOTE

QUADRA

03

G

PAGAMENTO EM PARCELA UNIC

RUA UM. 000000
SOROCAMIRIM

NOME DO LOTEAMENTO

RESIDENCIAL SÍTIO
PINHEIRO

21/03/2011 199,7

PAGAMENTO EM 10 PARCELAS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA ANA BRANCO DE CAMARGO, 000270
VILA SÃO JORGE
06402-020 BARUERI - SP

21/03/2011 21,0

20/04/2011 21,0

20/05/2011 21,0

20/06/2011 21,0

20/07/2011 21,0

22/08/2011 21,0

20/09/2011 21,0

20/10/2011 21,0

21/11/2011 21,0

20/12/2011 21,0

ESTACIA	28,40	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO R\$	0,00	VALOR DO IMPOSTO R\$	160,00
ÁREA DO TERRENO	1.005,54	VALOR VENAL TERRENO R\$	8.647,64	TAXA DE LIMPEZA R\$	0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00	VALOR VENAL TOTAL R\$	8.647,64	TAXA DE CONSERVAÇÃO R\$	0,00
NOTIFICAÇÃO RECIBO				SERVIÇO DE CADASTRO R\$	50,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE - SP

IPTU 2011

EXERCÍCIO 2011

1º DO CARNE 24373

CONTRIBUINTE

MARCELO QUARESMA MARIA

INSCRIÇÃO CADASTRAL

40042830

SR. CONTRIBUINTE.
ESCOLHA UM DOS PLANOS
ABAIXO PARA PAGAMENTO
DO SEU TRIBUTOS.

PAGAMENTO EM PARCELA

LOCAL DO IMÓVEL

RUA UM, 000000
SOROCAMIRIM

LOTE

02

QUADRA

G

21/03/2011 20

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA ANA BRANCO DE CAMARGO, 000270
VILA SÃO JORGE
06402-020 BARUERI - SP

NOME DO LOTEAMENTO

RESIDENCIAL SÍTIO
PINHEIRO

PAGAMENTO EM 10 PARCELAS

21/03/2011 21
20/04/2011 21
20/05/2011 21
20/06/2011 21
20/07/2011 21
22/08/2011 21
20/09/2011 21
20/10/2011 21
21/11/2011 21
20/12/2011 21

ÁREA DO TERRENO	29,25	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO R\$	0,00	VALOR DO IMPOSTO R\$	164,40
ÁREA DO TERRENO	1.033,21	VALOR VENAL TERRENO R\$	8.885,61	TAXA DE LIMPEZA R\$	0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00	VALOR VENAL TOTAL R\$	8.885,61	TAXA DE CONSERVAÇÃO R\$	0,00
NOTIFICAÇÃO RECIBO				SERVICO DE CADASTRO R\$	50,30



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 035/2013 - DPM

São Roque, 18 de abril de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 016/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 023/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 215684-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

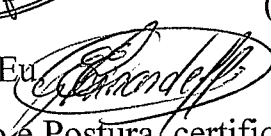


P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S ã o R O Q U E
E S T A D O D E S ã o P A U L O

D E P A R T A M E N T O D E P L A N E J A M E N T O E M E I O A M B I E N T E

D I V I S ã o D E A R Q U I T E T U R A E U R B A N I S M O

CERTIDÃO Nº. 023/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 16/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a via em questão não tem denominação oficial, não é oficial é de domínio público há mais de 5 (cinco) anos, com 350mts de extensão e 3,5mts de largura, inicia-se na Rodovia Prefeito Quintino de Lima Km 10 e termino em propriedade particular. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu  (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

São Paulo

Campos

Prodanos Quilombo de Ibiuna

Ibiuna

Sítio Pombal

Termino chácaras

350 mts de fronteira
35 mts de largura

Wesley da Silva Prado
Fiscal de Obras, Recursos e Meio Ambiente
Matr. 12.319